



III - LOGOMARCA DO PROGRAMA GOIÁS MAIS COMPETITIVO E INOVADOR



Protocolo 3942

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000365**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DAN ÁLVARO ABREU NETO**, CPF/MF nº 425.366.501-20, do cargo em comissão de Gerente Especial de Segurança da Vice-Governadoria, CDI-3, da Secretaria de Estado da Casa Militar, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 566.770.901-59, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3906

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600042001884**, resolve nomear **LÍLIA BESSA DA SILVA**, CPF/MF nº 871.564.401-44, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Pontalina-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3907

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000455**, resolve retificar o Anexo II, a que se refere o inciso II do Decreto de 02 de fevereiro de 2017, publicado nas páginas 03 e 04 do Diário Oficial nº 22.502, de 03 do mesmo mês e ano, que nomeou **MARIA JOSÉ GUIMARÃES CABRAL**, para, em comissão exercer o cargo de Superintendente de Fomento às Políticas Regionais de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, a fim de incluir o número de seu CPF/MF, ficando assim grafado: **CPF/MF no 915.800.301-06**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3908

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710892000016**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SAULO CARVALHO DAVID**, CPF/MF nº 285.730.208-81, do cargo em comissão de Gerente Especial da Defensoria Criminal e Execução Penal, CDI-3, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA**, CPF/MF nº 859.169.606-97, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3910

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, resolve designar os membros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual de Saúde, nominados no Anexo Único deste Decreto, representantes das entidades, instituições e dos movimentos sociais escolhidos no âmbito das Plenárias de Segmentos realizadas em 30 de outubro de 2016, conforme indicação das respectivas representações, para mandato de 4 (quatro) anos, compreendido no período de 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**ANEXO ÚNICO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMPOSIÇÃO**



Nº	SEGMENTO USUÁRIO	REPRESENTANTE TITULAR
1	Grupo de Pacientes Atríticos de Goiás - GRUPAGO	Ingrid Samara Fonseca Rocha
2	Associação Grupo AIDS, Apoio, Vida e Esperança - AAVE	Sâmara Natacha Borges Gonçalves de Melo
3	Central de Movimentos Populares de Goiás - CMPGO	Walter da Silva Monteiro
4	Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ	Gerinaldo Teodoro de Assunção
5	Associação dos Hemofílicos do Estado de Goiás	Jorge Pereira Porto
6	Movimento de Acompanhamento das Causas Contábeis de Goiás	Walter Divino Chaves
7	Associação dos Rondonistas do Estado de Goiás - PROJETO RONDON	Daniel Régis de Oliveira Ribeiro
8	Associação Goiana de Diabéticos - AGD	Maria Dalva da Silva Pinheiro
9	União Estadual Por Moradia Popular do Estado de Goiás - UEMP	Severino Soares da Silva
10	Associação das Vítimas do Césio 137 - AV/CÉSIO	Suely Lina de Moraes Silva
11	União Jussareense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonado em Defesa da Vida - UNIVIDA	Venerando Lemes de Jesus
12	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de Goiás	Valdecy Meireles do Carmo
13	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO	Edinéia de Lourdes Pereira
14	Pastoral da Saúde Arquidiocese de Goiânia	Iolany Carolina Nunes
15	Grupo Eles Por Eles - GEE	Liorcino Mendes Pereira Filho
16	Sindicato dos Vigilantes do Estado de Goiás	Amilton Graciano Ramos
17	Movimento Nacional da População em Situação de Rua	Eduardo de Matos Cheruli
18	Sindicato do Comércio Varejista de Óptica, Jóias, Relógios, Cine Foto e Bijouterias do Estado de Goiás - SINDOPTICA	Walteno Ribeiro de Souza
19	Intersindical - Central da Classe Trabalhadora	Diego Renan Carneiro Silva
20	Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB	Jorge Ricardo Arantes Borges

Nº	SEGMENTO USUÁRIO	REPRESENTANTE SUPLENTE
1	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADVEG	Adelson Alves Silva
2	Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES	Victor Hugo Ferreira Jardim
3	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	Orlando Luiz da Silva
4	Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Goiânia - PASTORAL CARCERÁRIA	Diácono Ramon Curado

5	Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia - CAL	Albertina de Souza Bernardes
6	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Goiás	Adriane Espíndola Mota Campos Azeredo

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES	REPRESENTANTE TITULAR
1	Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás	Raphael Cavalcante Calixto
2	Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência em Goiás e Tocantins - SINTFESP	Jesulina Regis dos Santos
2	Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN	Viviane Ribeiro
4	Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás - SOEGO	Shirley Ferreira Silva
5	Conselho Regional de Farmácia - CRF	Elza Luiz Rodrigues de Souza
6	Sindicato dos Trabalhadores do SUS no Estado de Goiás - SINDSAUDE	Luzinéia Vieira dos Santos
7	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - SINDACSE	Paulo Gomes de Brito
8	Associação dos Auditores de Sistema de Saúde do Estado de Goiás	Waldete Aparecida de Oliveira Milanez
9	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás - SINTASB	Shirlei Maria Dionísio Martins
10	Sindicato dos Enfermeiros de Goiás - SIEG	Dionne Hallyson Silva de Siqueira

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES	REPRESENTANTE SUPLENTE
1	Conselho Regional de Psicologia - Nona Região - CRP	Raquel Alves de Sousa Barbosa
2	Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO	Márcia Cristina Moura Rezende
3	Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás	Adrian Barbosa da Silveira

Nº	SEGMENTO GESTOR/ PRESTADOR	REPRESENTANTE TITULAR
1	Secretaria de Estado da Saúde - SES	Maria Cecília Martins Brito
2	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde - MS	Rosália Pereira Matos
2	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS/GO	Lucélia Borges de Abreu Ferreira
4	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Aderrone Vieira Mendes
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Sandra Lúcia Gonçalves
6	Vila São José Bento Cottolengo	Ana Lúcia Rosiak
7	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis - APAE	Eliane Pereira dos Santos
8	Núcleo de Proteção aos Queimados - NPQ	Rosa Irlene Maria Serafim

9	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH	Alexsandro Jorge Lima
10	Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG	Ângela Machado de Sá Ferreira

Nº	SEGMENTO GESTOR/ PRESTADOR	REPRESENTANTE SUPLENTE
1	Instituto de Gestão em Saúde - GERIR	Renato Gomes do Espírito Santo
2	Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL	Dante Garcia de Paula
3	Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde - SPAIS	Edna Maria Covem
4	Superintendência de Controle e Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES	Eliane Coury Guimarães Pinto
5	Universidade Federal de Goiás - UFG	Lucilene Maria de Sousa

Protocolo 3911

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600042001385, resolve:

I - tornar sem efeito o inciso II do Anexo II, a que se refere o inciso II do Decreto de 11 de janeiro de 2017, publicado nas páginas 07 a 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.485, de mesma data, na parte em que excepcionalizou, nos termos do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 8.860, de 29 de dezembro de 2016, dos efeitos do *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2017, **POLLYANA SOMMER DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 004.639.611-02, para o fim de mantê-la provida no cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho;

II - nomear **ALAN ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 743.955.051-04, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Aragoiânia-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 3936

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201714304000314, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que os servidores **TASSO MENDONÇA JÚNIOR** e **LEONARDO JAYME DE ARIMATEA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, empreenderão à cidade de Toronto

- Canadá, no período de 5 a 8 de março de 2017, a fim de participar da Convenção PDAC (The Prospectors & Developers Association of Canada).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de fevereiro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 4032

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029565, notadamente do Parecer PA nº 000354/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ANDRELINA MANOELA CINTRA** do cargo de Técnico de Nível Superior, S-5, para o de Agente Administrativo Educacional V, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional Superior, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 3954

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006031910, notadamente do Parecer PA nº 000360/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CÉLIA CORREA PERES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto

Secretário

Protocolo 3958